

## CONSELHO ESTRATÉGICO DO PROGRAMA NACIONAL DE BIOINSUMOS

### Memória de Reunião

06/02/2025

Às 10h do dia seis dias do mês de fevereiro do corrente ano teve efeito, por meio da plataforma Microsoft Teams, reunião extraordinária do Conselho Estratégico do Programa Nacional de Bioinsumos, o qual contou com a presença dos seguintes membros: Valéria Burmeister Martins (SDI/MAPA), Marcus Coelho (SDI/MAPA), Tatiane Almeida do Nascimento (DAS/MAPA), Eduardo Guatimosim (MDA), Mariana Fontanetti Marinheiro (MDA), Bruno César Prosdocimi Nunes (MCTI), Carlos Leonardo Teófilo Durans (MCTI), Marina Leal Bicelli de Aguiar (ANVISA), Danilo Lourenço de Sousa (IBAMA), Izabela Mascarenhas Matosinhos de Sousa (IBAMA), Marília de Paula Porto (IBAMA), Alineaurea Florentino Silva (EMBRAPA), Marcos Rodrigues Faria (EMBRAPA), Mariana Rodrigues Fontenelle (EMBRAPA), Letícia Assis Barony Valadares Fonseca (CNA), Julia Moreira Pupe (CNI), Rogério Pereira Dias (CTAO), Luiz Carlos Demattê Filho (CTAO). Acompanharam a reunião também os seguintes convidados: Joaquim Dias Nogueira (MAPA), Ana Ligia Aranha Lenat (CNA), Mariana Rodrigues dos Santos (MDA) e Ana Carolina Bellucci (MDIC). Valéria Burmeister Martins (SDI/MAPA), presidente do Conselho, iniciou a reunião agradecendo a presença dos participantes e recordando o objetivo da reunião extraordinária que seria discutir o novo marco legal dos bioinsumos – Lei nº 15.070, de 23 de dezembro de 2024. Marcus Coelho (SDI/MAPA) fez uma breve apresentação sobre os principais aspectos da lei aprovada em dezembro passado destacando, entre outros aspectos, o novo conceito atribuído aos bioinsumos, a diferenciação entre unidades de produção e biofábricas e as regras e condicionantes para a produção própria de bioinsumos. Também enfatizou o tratamento diferenciado conferido à agricultura familiar e às comunidades tradicionais, além das disposições transitórias estabelecidas que valerão até a regulamentação definitiva da Lei. Em seguida, Tatiane Almeida do Nascimento (SDA/MAPA) informou a iminente oficialização de um Grupo de Trabalho (GT) no âmbito da Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA) para elaborar o esboço do decreto regulamentador. Tatiane convidou o conselho a apresentar contribuições e recordou que os procedimentos de registro permanecerão inalterados até a publicação do regulamento para evitar descontinuidade. Carlos Durans (MDIC) propôs envolver o MDIC e CONFERT no debate, sugerindo uma consulta a sindicatos e entidades privadas para coletar subsídios. Essa proposta foi bem recebida pelo grupo que solicitou ao secretariado providências nesse sentido. A respeito dos bioinsumos de uso fitossanitário, Marina Aguiar (ANVISA) abordou a indefinição quanto aos novos pleitos de registro após a retirada da ANVISA e IBAMA do

processo, ao que Tatiane Nascimento sugeriu uma realização de uma reunião do Comitê Técnico de Assessoramento de Agrotóxicos (CTA) para alinhar procedimentos. Eduardo Guatimosim (SAF/MDA) ressaltou a importância do artigo 12 da lei, referente à produção própria para a agricultura familiar e propôs que o Conselho organize uma agenda própria de discussões, envolvendo câmaras interministeriais e comissões de agricultura familiar e agroecologia. Também ressaltou a importância de adotar cautela quanto à aplicação de microrganismos transgênicos no meio ambiente. Julia Moreira Pupe (CNI) sugeriu evitar novos grupos de trabalho, utilizando instâncias existentes e realizando um mapeamento das câmaras e grupos que tratam de bioinsumos. Rogério Dias (CTAO) sugeriu que o conselho adotasse uma estratégia mais ampla em relação aos bioinsumos, para além da regulamentação que se inicia, abordando outros temas relevantes para a estruturação do setor como fomento e capacitação. Recordou, como exemplo, a necessidade de garantir a inclusão dos bioinsumos no Plano Safra e a importância de envolvimento do Ministério da Educação (MEC) na formação de profissionais qualificados. Concluiu sugerindo a realização de uma oficina para organizar as ações do Conselho nesse sentido. Letícia Assis Barony Valadares Fonseca (CNA) trouxe à discussão a ausência de um NCM específico para bioinsumos, o que teria impacto sobre questões tributárias (ex.: redução de alíquotas) e de fiscalização (fisco) e a conveniência do Conselho trabalhar em soluções para abordar o tema. Luiz Demattê (CTO) coincidiu com Letícia reforçando que a caracterização adequada dos bioinsumos é fundamental também para a adequada comunicação com as agências de fomento. Marcos Faria (Embrapa) questionou se o prazo de um ano para regulamentação abrange apenas o decreto ou também normas infralegais, ao que Tatiane Nascimento (MAPA) esclareceu que será um processo gradual, com previsão de estrutura regulatória completa em até três anos (publicação do Decreto e revisão dos atos infra-legais). Como encaminhamentos, restou acordado: (i) Mapear os setores interessados e necessidades com o fim de subsidiar o processo de regulamentação; (ii) Atualizar regularmente o conselho sobre o andamento do processo de regulamentação (Decreto); (iii) Verificar (MAPA) a possibilidade de realização de oficina para identificar as áreas que precisam ser trabalhadas a partir da edição da nova lei (capacitação e formação profissional, financiamento e custeio, tanto públicos como privados, ajustes ou revisão de nomenclaturas usadas no comércio – NCMs, etc). A reunião foi encerrada às 12 h.